



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 18/12/17

100000

**DECRETO Nº 1986, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Altera o subitem 8.2 do item 8 do Anexo I do Decreto nº 4901/2004.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** O subitem 8.2 do item 8 do Anexo I do Decreto nº 4901/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

**8. DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE:**

[...]

*8.2 – o Núcleo de Avaliação e Controle será composto por 5 membros, sendo 1 deles, obrigatoriamente, auxiliar administrativo e os 4 demais poderão ser representantes de quaisquer das seguintes categorias profissionais: médicos, enfermeiros, cirurgiões dentistas e assistentes sociais, escolhidos e indicados a critério do titular da pasta, na forma prevista no subitem 8.5 do item 8 do Anexo I deste Decreto, podendo a composição se dar por mais de 1 de cada categoria profissional.*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de dezembro de 2017.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal